



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 045120189

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0183/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 228/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópias das informações prestadas pela Subprefeitura da Sé e pelas Secretarias Municipais de Segurança Urbana e Infraestrutura Urbana e Obras a respeito da Passarela que interliga as Ruas Capistrano de Abreu x Luigi Greco, localizada no Bairro da Barra Funda.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
 Chefe de Gabinete
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 14/06/2021, às 10:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045120189** e o código



CRC 7CE66C6C.

fls. 6

Matéria DOCREC 380/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao RDS 228/2021 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=301806>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
ASSESSORIA DO GABINETE

Avenida São João, 473, 22º andar - Galeria Olido - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP
1035000
Telefone: 3337-9857

Encaminhamento SIURB/ASSESSORIA Nº 041578523

São Paulo, 25 de março de 2021.

Int.: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Rubinho Nunes

Ass.: Requerimento RDS nº 228/2021, solicitando informações acerca da Passarela que interliga as Ruas Capistrano de Abreu x Luigi Greco, localizada no Bairro da Barra Funda.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sr. Procurador,

Considerando as informações requeridas no ofício inicial (041215016);

O ofício relata reclamações dos munícipes sobre a Passarela que interliga as Ruas Capistrano de Abreu x Luigi Greco, devido a ocorrência assaltos na região da travessia sobre a CPTM, que possui guarda-corpos com paredes elevadas e totalmente fechadas, e também sobre a presença de lixo.

Adicionalmente são apresentadas as questões abaixo, para as quais envia-se os comentários:

1) Houve alguma fiscalização “in loco” da Prefeitura para averiguar a situação da Passarela? Com qual frequência é realizada ações de zeladoria no local?

Devido a reclamação anterior recebida pela CGM acerca do estado de conservação desta passarela, processo SEI 6067.2020/0009615-7, realizou-se, em 12/06/2020, vistoria no local (doc., SEI 029805661). Conforme indicado no encaminhamento realizado pela SPOBRAS neste processo, doc. SEI 029805723, durante a vistoria identificou-se a necessidade de realização de intervenção para recuperação de um pilar. Outras anomalias de menor severidade foram também identificadas mas tinham indicação de recuperação em médio prazo.

Este processo então foi encaminhado para SIURB para averiguação sobre a propriedade desta passarela. A seguir, conforme consta no processo, identificou-se que esta passarela seria de propriedade da CPTM. Dessa forma, enviou-se a sugestão de que o município entrasse em contato com a CPTM acerca dos problemas relatados e foi informado que o relatório de vistoria seria encaminhado pela SIURB para a CPTM, doc. SEI 030271271.

Quanto a questão sobre a frequência das ações de zeladoria, trata-se de informação de

competência da Subprefeitura da região (ao menos para zeladoria do entorno).

fls. 8

2) Há viabilidade de estudos e execução de obra para deixa-la mais transparente de modo a que as pessoas que por ela transitam possam ver toda área externa e serem vistas do lado de fora? Qual o prazo para eventual execução de tal obra?

Não temos informação sobre estudos para aumento da visibilidade dos usuários durante a travessia. A presença de paredes com altura elevada nas travessias sobre CPTM são usuais, pois tem o objetivo limitar o acesso, evitando, entre outras ações, que detritos sejam atirados nos trilhos.

Conforme mencionado acima, existe o entendimento de que esta passarela pertence à CPTM, portanto sugere-se a realização de consulta a este órgão.

3) A GCM costuma fazer rondas e policiamento no local? Com qual frequência? Há políticas públicas de Segurança sendo desenvolvidas para a região? Quais?

Pergunta a ser direcionada aos órgãos de segurança pública.

4) Requeiro documentos que comprovem o alegado;

Documentos presentes nos processos SEI 6067.2020/0009615-7.

É o que temos a esclarecer.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ALVES GARCIA

Secretario Adjunto

SIURB/GAB



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Augusto Alves Garcia, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2021, às 18:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041578523** e o código CRC **DC76E7E8**.



Vistoria - Passarela de Pedestres na Rua Luigi Greco sobre a via da CPTM

fls. 9

Realizada vistoria em passarela para pedestres sobre as vias da CPTM, localizada entre as Rua Luigi Greco e Capistrano de Abreu, no bairro da Barra Funda, com a superestrutura em concreto, com vigas moldadas "in loco", sobre aparelhos de apoio de neoprene.

A obra apresenta indícios da ocorrência recente de fogo sob as rampas do lado da Rua Capistrano de Abreu, que provocou danos nas vigas rampas e, mais severamente, no pilar deste lado da passarela.

Não foi possível observar a parte inferior dos tabuleiros da travessia principal devido à falta de acesso, mas, aparentemente, a superestrutura encontra-se em bom estado. O Pilar central, entre as vias da CPTM, também se encontra, aparentemente, em bom estado (não foi possível uma aproximação maior devido ao fechamento lateral das vias);

Ambas as vigas-rampas do **lado da Rua Luigi Greco** possuem danos na sua face inferior devido a ocorrência de fogo, completamente enegrecidas, e apresentando o deslocamento do concreto de cobrimento das armaduras e, conseqüentemente, sua exposição e oxidação. A viga inferior, especialmente, localizada mais próxima ao fogo, apresenta fissuras e exposição de armaduras em grande parte de sua face inferior.

Os danos mais severos estão localizados no pilar que apoia ambas as vigas-rampa deste lado da passarela, que teve o trecho próximo à sua base atingido pelo fogo, provocando o deslocamento do concreto de recobrimento das armaduras e expondo suas armaduras em todas as faces do pilar, num trecho de cerca de 1m a partir da base. Essas armaduras, devido à ausência de estribos nessa região, apresentaram flambagem de parte de sua armadura longitudinal.

O pilar em "L" que apoia a travessia principal e as vigas-rampas no **lado da Rua Capistrano de Abreu**, aparentemente não foram atingidos recentemente por fogo, porém o pilar apresenta, na região próxima à sua base, algumas áreas de armaduras expostas, mas em escala muito menor que o pilar do outro lado da passarela e sem apresentar flambagem nas barras da armadura.

Ocorrem ainda infiltrações, especialmente nas vigas da borda do tabuleiro e na região sobre os apoios devido aos danos das juntas de dilatação (existem 3 juntas na estrutura).

Os aparelhos de apoio de neoprene visualizados encontram-se em bom estado de conservação, exceto o aparelho sobre o pilar que apoia as vigas-rampas do lado da Rua Capistrano de Abreu, que foi possivelmente atingido pelo fogo e deverá ser substituído.

Não foi possível acessar as fundações dos pilares da obra. Visualmente, os pilares não apresentam nenhum sinal de recalque da fundação.

Pode-se concluir que, devido à situação do pilar localizado sob a rampa de acesso do lado da Rua Luigi Greco, com perda de seção de concreto, flambagem de parte da armadura longitudinal e ausência de estribos, existe com risco tangível de colapso estrutural na região desta rampa de acesso. A OAE necessita intervenção imediata para recuperação/reforço do pilar danificado, podendo ser necessária interdição e/ou escoramento provisório. O restante da estrutura possui danos menos severos, exigindo, no entanto, intervenções de curto a médio prazo.

Osvaldemar Marchetti
SPOBRAS/DPR-NOA

Vistoria - Passarela de Pedestres na Rua Luigi Greco sobre a via da CPTM

REGISTRO FOTOGRÁFICO

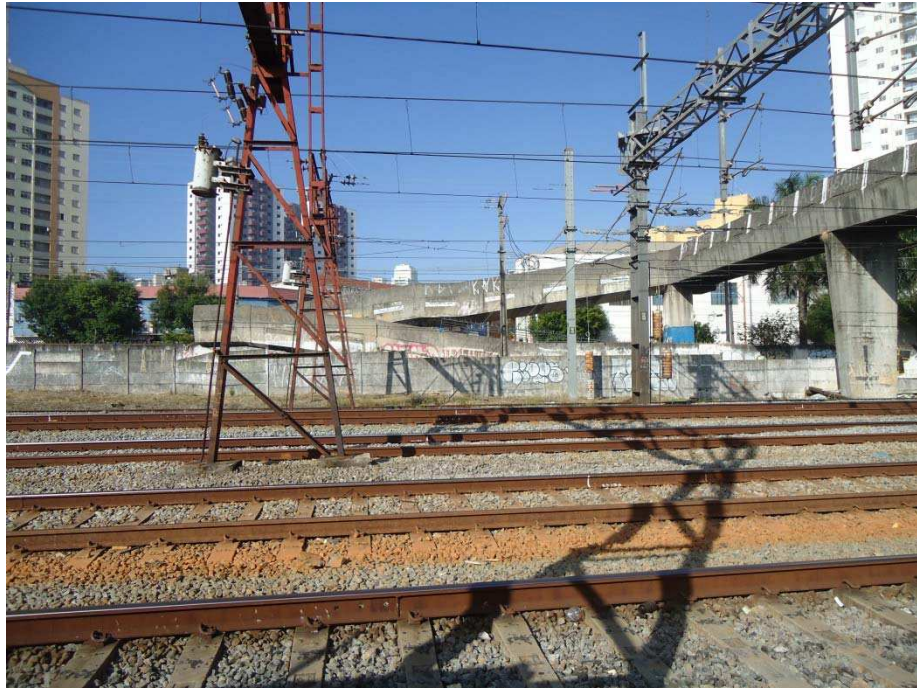


FOTO 1 – Vista da passarela sobre os trilhos da CPTM.



FOTO 2 – Vista da rampa lado Rua Luigi Greco. Notar pilar danificado.

Vistoria - Passarela de Pedestres na Rua Luigi Greco sobre a via da CPTM



FOTO 3 – Início da rampa lado Rua Luigi Greco



FOTO 4 – Rampa lado Rua Luigi Greco. Guarda-corpo quebrado.

Vistoria - Passarela de Pedestres na Rua Luigi Greco sobre a via da CPTM



FOTO 5 – Vigas-rampas atingidas pelo fogo no lado da rampa Rua Luigi Greco



FOTO 6 – Detalhe das vigas-rampas atingidas pelo fogo no lado da rampa Rua Luigi Greco

Vistoria - Passarela de Pedestres na Rua Luigi Greco sobre a via da CPTM



FOTO 7 – Uma das faces do pilar que apoia as vigas-rampas atingido pelo fogo no lado Rua Luigi Greco.



FOTO 8 – Face oposta do pilar que apoia as vigas-rampas atingido pelo fogo no lado Rua Luigi Greco. Notar a ausência de estribos.

Vistoria - Passarela de Pedestres na Rua Luigi Greco sobre a via da CPTM



FOTO 9 – Mesmo pilar anterior. Notar as barras flambadas da armadura longitudinal.



FOTO 10 – Mesmo pilar anterior. Notar os danos na armadura.

Vistoria - Passarela de Pedestres na Rua Luigi Greco sobre a via da CPTM



FOTO 11 – Rampa lado Rua Luigi Greco. Notar trecho do prolongamento da travessia principal.

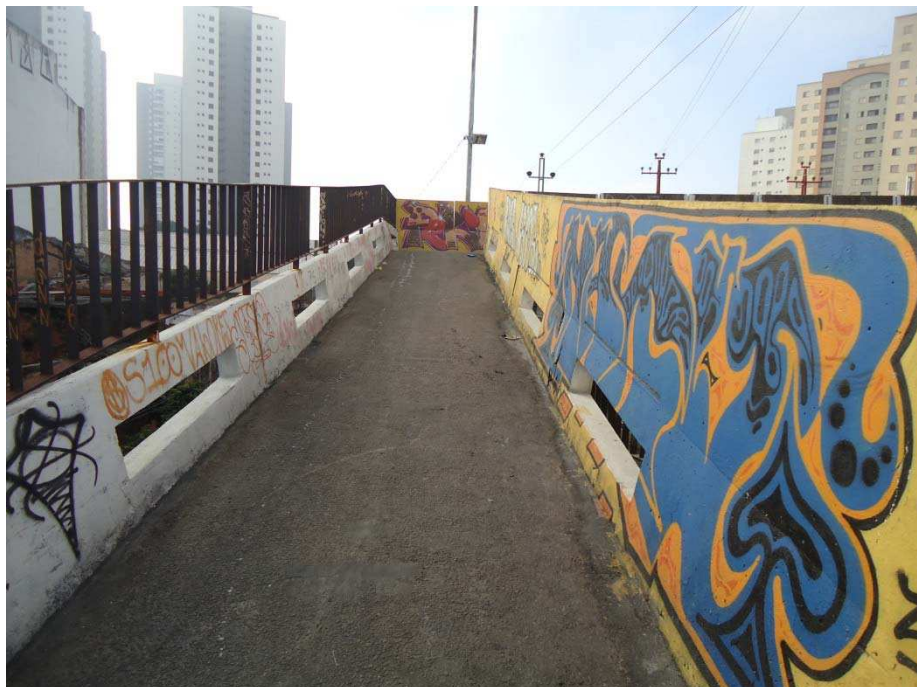


FOTO 12 – Rampa de acesso à travessia principal lado Rua Luigi Greco.

Vistoria - Passarela de Pedestres na Rua Luigi Greco sobre a via da CPTM

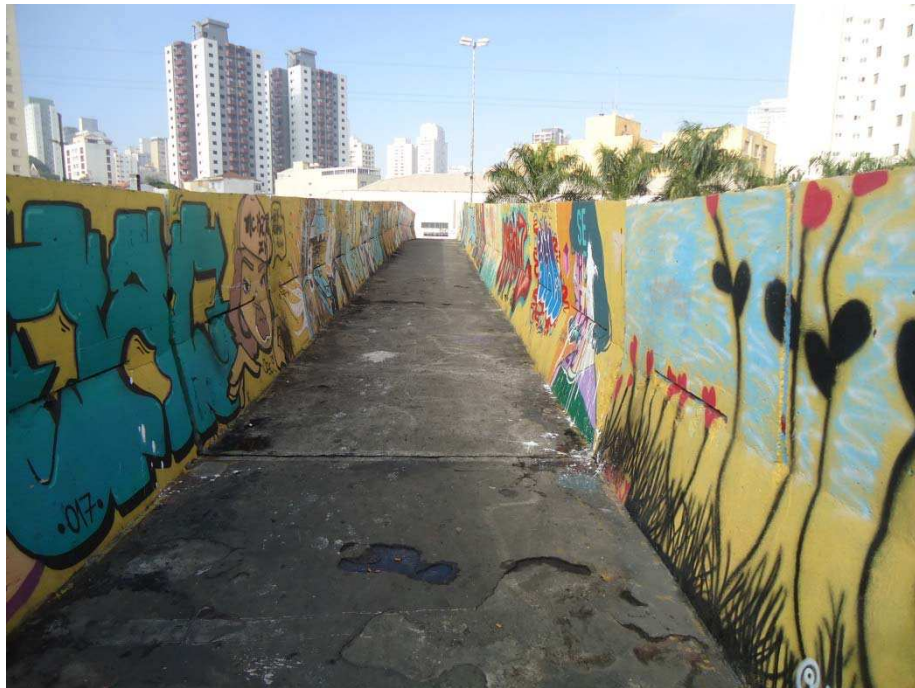


FOTO 13 – Vista da travessia principal.

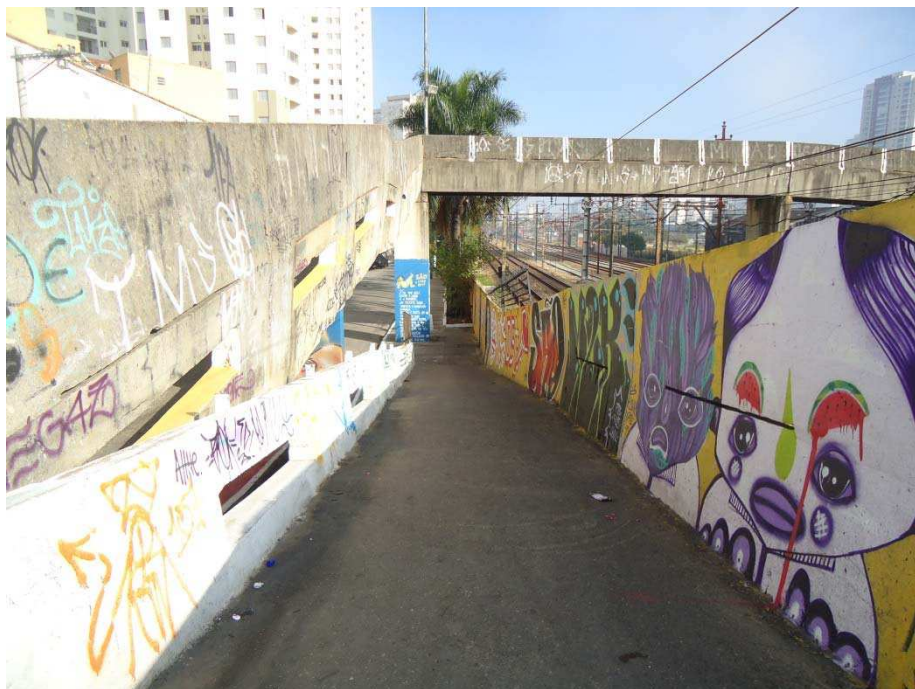


FOTO 14 – Rampa de acesso lado Rua Capistrano de Abreu.

Vistoria - Passarela de Pedestres na Rua Luigi Greco sobre a via da CPTM



FOTO 15 – Armaduras expostas nas vigas-rampas no lado Rua Capistrano de Abreu.



FOTO 16 – Pilar em "L" no lado Rua Capistrano de Abreu com armaduras expostas.

Vistoria - Passarela de Pedestres na Rua Luigi Greco sobre a via da CPTM



FOTO 17 – Fuligem e eflorescências sob a viga-rampa lado Rua Capistrano de Abreu.



FOTO 18 – Viga-rampa lado Rua Capistrano de Abreu

**SÃO PAULO OBRAS****Núcleo de Apoio às Inspeções e Manutenção de Obras de Arte Especiais**

Avenida São João, 473, 20º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP

Telefone:

Encaminhamento SP-OBRAS/DPR-NOA Nº 029805723

São Paulo, 12 de junho de 2020

DPR-José Villela,

Em atendimento a solicitação de SIURB (029591902), envio relatório de vistoria da passarela localizadas na Rua Luigi Greco, sobre o trilhos da CPTM.

Conforme indicado no relatório, existe necessidade de intervenção no pilar localizado na R. Luigi Greco.

Osvaldemar Marchetti

DPR-NOA



Documento assinado eletronicamente por **Osvaldemar Marchetti, Coordenador(a)**, em 12/06/2020, às 17:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029805723** e o código CRC **5674B5F3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Gabinete do Secretário

Avenida São João, 473, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

Encaminhamento SIURB/GAB Nº 030271271

São Paulo, 26 de junho de 2020,

Objeto: E.mail enviado por Oliver Cauã Cauê á Controladoria Geral do Município. em 27/04/2020.**Referente:** Passarela situada sobre os trilhos da CPTM, na Rua Luigi Greco, CEP 01135-010, Barra Funda.**Assunto:** Denúncia de risco de desabamento.

À SIURB/ATAJ

Após trataivas internas, SP-OBRAS restituiu o processo, reiterando que foi realizada vistoria no local e constatou que: *"A OAE necessita **intervenção imediata para recuperação/reforço do pilar danificado, podendo ser necessária interdição e/ou escoramento provisório. O restante da estrutura possui danos menos severos, exigindo, no entanto, intervenções de curto a médio prazo**" 029805661.*

Sobre o Termo de Cooperação mencionado, cumpre esclarecer que o referido trata de apenas 18 obras de artes especiais que estão descritas no anexo, que consta no doc sei 030270923 assim, além de não abranger a referida obra de arte especial, o mesmo encontra-se defasado exigindo atualização, bem como, a disponibilização dos projetos estruturais, permitindo a intervenção necessária.

Em que pese a realização da vistoria, a municipalidade está licitando inpeções especiais e obras nas unidades que estão sob o sue domínio.

Sugerimos ao munícipe que acione a CPTM, sem prejuízo, vamos encaminhar o relatório de vistoria ao órgão, para que realize as intevrneções urgentes e emergenciais que se fazem necessárias.

Att

Adriana Palheta Cardoso



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA PALHETA CARDOSO, Chefe de Gabinete**, em 26/06/2020, às 13:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030271271** e o código CRC **DDF07812**.

Referência: Processo nº 6067.2020/0009615-7

SEI nº 030271271











PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Superintendência de Operações

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5907/3396-5849

Encaminhamento SMSU/SOP Nº 041796414

São Paulo, 01 de abril de 2021.

Interessado: Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores.

Assunto: Passarela interligando as Ruas Capistrano de Abreu x Luigi Greco, localizada no Bairro da Barra Funda

À: SMSU.

Senhor Secretário Adjunto.

Incumbiu-nos o Senhor Comandante Superintendente de Operações, de encaminhar a V. S^a., o presente com as providências adotadas no âmbito de competência da Guarda Civil Metropolitana, em face da demanda em tela, a qual foi encaminhada para Chefia da ID-41 Lapa, responsável pelo policiamento naquela região.

A chefia adotou as seguintes providências:

- a)** fez uma visita técnica no local, na Passarela sobre linha ferrea localizado na Rua Capristano de Abreu x Luigi Greco;
- b)** não foi verificado nenhuma obstrução no decorrer da passarela;
- c)** trata-se de local com grande frequência de moradores em situação de vulnerabilidade social que habitualmente permanecem pelo local;
- d)** a passarela com a rua lateral encontra-se em boas condições de conservação, em relação à limpeza;
- e)** em links: 041743101, 041743161, 041743268 e 041743287 estão acostadas fotos do local;
- f)** foi feito contato com o Supervisor da CPDU da Subprefeitura da Sé, senhor Felipe de Souza, o qual nos informou que no local são feitas ações de zeladoria urbana, por três vezes na semana;

Nesse sentido por meio da ID-41 Lapa serão intensificadas rondas no local, visando a prevenção a possíveis crimes de oportunidade (roubos e furtos), e visando também a prevenção à depredações e descarte irregular de entulho.

Desde já agradecemos vossa atenção e ficamos à disposição para outros esclarecimentos.

Cordialmente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos dos Santos Queiroz, GCM - Inspetor Superintendente**, em 01/04/2021, às 20:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041796414** e o código CRC **FF17A65F**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000548-9

SEI nº 041796414

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Núcleo Técnico do Secretário Adjunto**

Rua da Consolação, 1379, 12º andar - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-000

Telefone: 3124-5128/5199

Informação SMSU/ADJUNTO Nº 041835180

São Paulo, 03 de Abril de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes**Assunto:** Requerimento RDSF nº 228/2021, solicitando informações acerca da Passarela que interliga as Ruas Capistrano de Abreu x Luigi Greco, localizada no Bairro da Barra Funda.**PREF CASA CIVIL/ATL II****Senhor Procurador Chefe,**

À vista do contido em link 041796414, restituo-lhe o presente, o qual acompanho.

Aproveitando a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Documento assinado eletronicamente por **Dalmo Luiz Coelho Alamo, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 05/04/2021, às 12:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041835180** e o código CRC **6051D030**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000548-9

SEI nº 041835180



CÂMARA FEDERAL
GABINETE da DEPUTADA FEDERAL RENATA ABREU

São Paulo, 22 de abril de 2019

Ofício: 05/2019 – GAB/SP

Assunto: Pedido de vistoria e projeção orçamentaria
Ofício Paroquia Santo Antônio

Caro Prefeito Regional,

Em atenção ao pedido formalizado a esta parlamentar pela **PAROQUIA SANTO ANTONIO** (doc. anexo) a pedido dos moradores da região, providências no sentido de revitalizar e melhorar as condições da passarela que passa por cima da linha da CPTM, no tocante a iluminação pública, acessibilidade e cobertura, localizada no final da **Rua Anhanguera** no bairro da barra funda, entroncamento com **Rua Luigi Greco**, que dá acesso aos pedestres ao outro lado, a **Rua Capistrano de Abreu**, e a estação de trem.

Destarte, venho solicitar de vossa senhoria, a possibilidade de realizar através da sua Coordenadoria de projetos e Obras, para que possa vistoriar o local e elaborar tecnicamente uma previsão orçamentaria, para que esta parlamentar, possa possibilitar emenda ao orçamento da união em apoio a esta demanda.

Em caso de dúvida, favor contatar a assessoria parlamentar nos contatos (61) 3215-5717 ou (11) 99989-9073.

Certo do pronto atendimento, desde já agradeço, aproveitando para renovar os votos de elevada estima e grande consideração.

Atenciosamente,


RENATA ABREU
DEPUTADA FEDERAL

Ilmo. Senhor,
Roberto Arantes Filho
Prefeito Regional da Sé





Excelentíssima Deputada Renata Abreu

Paz e bem.

Quem escreve é o Pe. Luiz Claudio de Almeida Braga, pároco responsável pela Igreja de Santo Antônio da Barra Funda. Venho, por meio deste, fazer chegar em suas mãos, cópia do abaixo assinado feito com moradores do bairro, que tive a iniciativa de fazer (em março de 2017) em vista de melhorias na passarela que fica no final da Rua Anhanguera, entroncamento com Rua Luigi Greco, na Barra Funda.

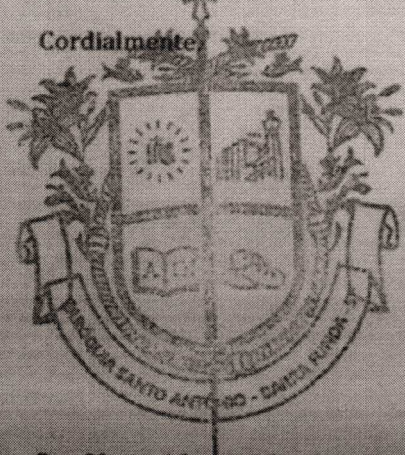
Tal iniciativa foi apoiada pelo Vereador Claudinho, que junto ao seu secretário Leandro, verificaram a possibilidade de uma readequação da mesma, com visibilidade adequada para uma reação mediante atitude suspeita, iluminação e, principalmente, acessibilidade (a mesma não consegue ser usada por um cadeirante sozinho, devido a sua inclinação inadequada). Esta abaixo assinado foi entregue cópia para o Sr. Luiz Santoro.

Segundo me foi informado pelo vereador e seu secretário, esta passarela pertence à prefeitura de São Paulo e que poderia haver sim verba destinada a esta reforma. Estamos em vias finais de organizar a associação de moradores do bairro. Já fizemos reunião com o subprefeito da Região Sé, na cidade São Paulo e já falamos da importância desta passarela para vida do bairro, pois ela liga a Barra Funda a Santa Cecília, sem precisar de transporte público e/ou veículos particulares. Hoje isto não acontece pela sensação de insegurança que a passarela deixa para os usuários.

A senhora já esteve em nossa paróquia no ano de sua eleição, se não me engano, para vereadora. Nos ajudou com cimento para a reforma de nossa calçada... Esteve em nosso bingo da terceira idade e falou ao nosso povo. Espero poder contar com sua ajuda mais essa vez.

Desde já, contando com vossa colaboração, me despeço.

Cordialmente,



São Paulo, 07 de dezembro de 2018.

Pe. Luiz Claudio A. Braga
Pe. Luiz Claudio A. Braga

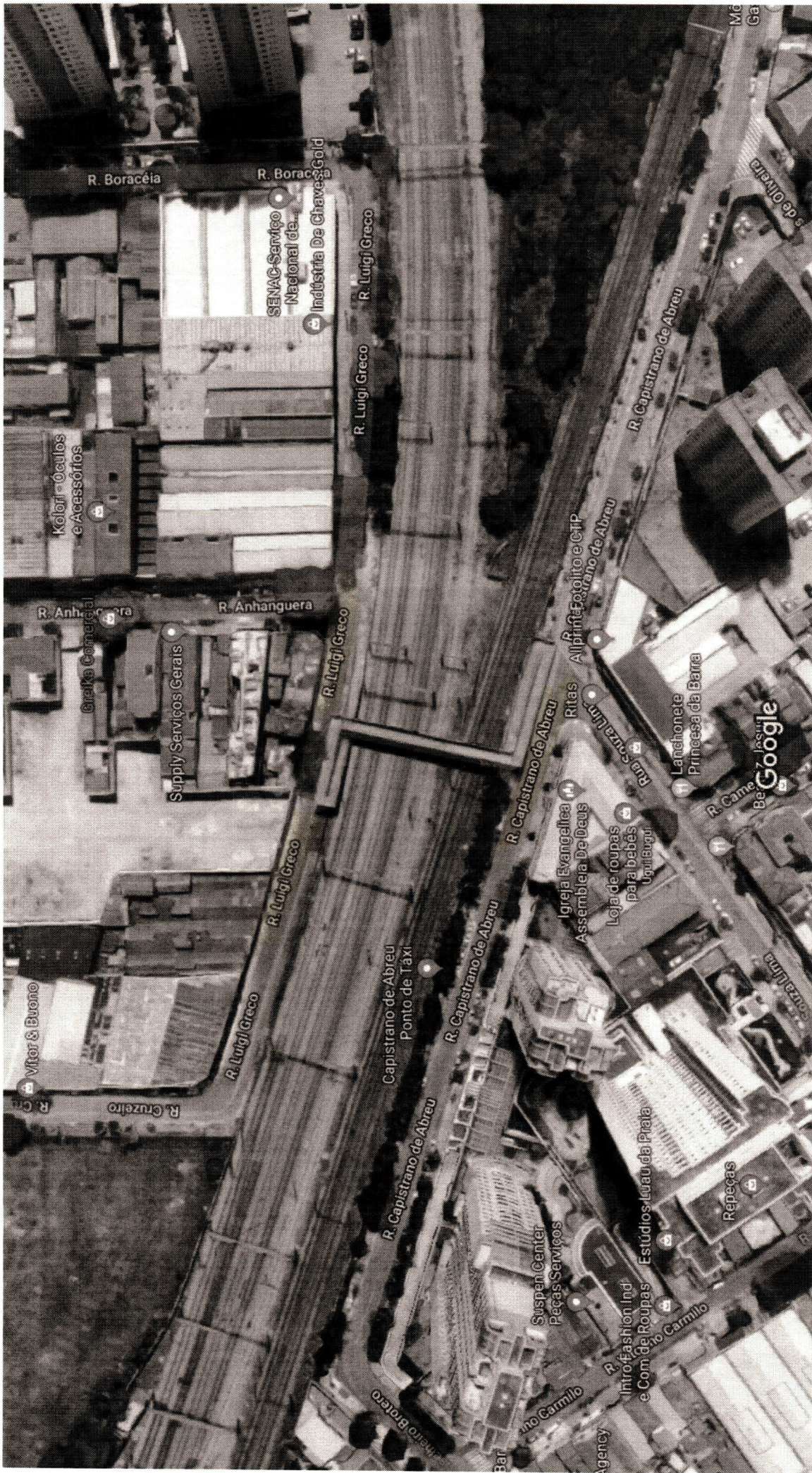
Rua Cônego Vicente Miguel Marino, 421 - Barra Funda - São Paulo - SP, Cep. 01135-020

☎ Telefone: (11) 3392-6090

✉ secretaria@santoantoniobarrafunda.com.br

🌐 Santoantoniobarrafunda.com.br

📘 facebook/santoantonioarrafunda





COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: VISTORIA ESPECIAL, PROJETO DE RECUPERAÇÃO E/OU REFORÇO ESTRUTURAL, PROJETO EXECUTIVO DE COBERTURA (ARQUITETÔNICO E ESTRUTURAL) PROJETOS COMPLEMENTARES DE PASSARELA.

LOCAL: PASSARELA SOBRE LINHA 7- RUBI E LINHA 8 – DIAMANTE DA CPTM – COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS

ENDEREÇO: RUA CAPISTRANO DE ABREU E RUA LUIGI GRECO - BAIRRO DA BARRA FUNDA

I – Do objeto

Elaboração de vistoria especial da estrutura da passarela, visando à coleta de dados, identificação das patologias e indicação das terapias para as patologias apontadas; elaboração de projeto estrutural de recuperação e/ou reforço estrutural; projeto executivo arquitetônico e estrutural de para implantação de cobertura para a passarela; projetos complementares de sistema de iluminação e adaptação à acessibilidade da passarela sobre a rede da CPTM, localizada nas ruas Capistrano de Abreu e Luigi Greco – Barra Funda.

II - Do Escopo dos Serviços

II.1 – Vistoria Especial:

II.1.1 – Coleta de dados:



Vistoria técnica para levantamento das dimensões da passarela e identificação de patologias estruturais, que deverão ter seu registro fotográfico e registrado em croquis, com indicação de comprimento, ângulo de desenvolvimento e identificação. Toda a estrutura deverá ser vistoriada e fotografada.

II.1.2 – Relatório de Patologias:

Elaboração de relatório técnico com a indicação das patologias observadas na estrutura da passarela, mapeadas com representação gráfica ou através de planilhas do quadro patológico implantado sobre cada plano estrutural, identificando-se a presença de brocas, fissuras, deformações, corrosão da armadura e/ou qualquer outra deficiência que possa existir.

II.1.3 – Relatório de Terapia:

Elaboração de relatório técnico conclusivo detalhado com a recomendação das terapias para solucionar as patologias observadas na estrutura da passarela.

O relatório deverá conter as especificações técnicas dos procedimentos para execução das terapias, indicação dos materiais e ferramentas a serem empregados, planilha de quantidades e preços com base na tabela de custos unitários de SIURB. Caso os serviços e/ou insumos indicados não constem as referidas tabelas de SIURB, deverá ser apresentada pesquisa de preços de mercado, com pelo menos 03 (três) fornecedores e o valor apurado com base na média aritmética dos valores pesquisados.



II.2 – Projeto de Recuperação e/ou Reforço Estrutural:

Elaboração de projeto de recuperação e/ou reforço estrutural da passarela, com a finalidade de recuperar a capacidade portante da estrutura.

O projeto deverá conter desenhos de implantação, forma, armação, detalhes, método executivo, memórias de cálculo, especificações técnicas, quantitativos, planilha de quantidade e preços com base na tabela de custos unitários de SIURB. Caso os serviços e/ou insumos indicados não constem as referidas tabelas de SIURB, deverá ser apresentada pesquisa de preços de mercado, com pelo menos 03 (três) fornecedores e o valor apurado com base na média aritmética dos valores pesquisados.

II.3 – Projeto de Cobertura:

Elaboração de projeto arquitetônico modificativo para implantação de cobertura sobre a passarela. O projeto modificativo deverá estar de acordo com as normas estabelecidas pela CPTM, que deverá manifestar-se sobre sua concordância e aprovação do mesmo. O projeto modificativo será composto por:

II.3.1 – Projeto Executivo de Arquitetura

Deverá ser apresentado pela projetista o estudo de viabilidade técnica e econômica de alternativas e tipologias estruturais agregando os aspectos relativos ao método executivo, interferências, para análise e definição da fiscalização. Deverá ser apresentado projeto arquitetônico com desenhos de implantação, plantas, cortes, vistas e detalhes, necessários ao completo entendimento da estrutura a ser instalada.



II.3.2 – Projeto Estrutural:

O projeto deverá conter desenhos de implantação, forma, armação, detalhes técnicos de montagem, método executivo, memórias de cálculo, especificações técnicas, quantitativos, planilha de quantidade e preços com base na tabela de custos unitários de SIURB. Caso os serviços e/ou insumos indicados não constem as referidas tabelas de SIURB, deverá ser apresentada pesquisa de preços de mercado, com pelo menos 03 (três) fornecedores e o valor apurado com base na média aritmética dos valores pesquisados.

II. 4 – Projetos Complementares:

II.4.1 – Projeto de Sistema de Iluminação:

Deverá ser apresentado pela projetista o estudo de viabilidade técnica e econômica de alternativas de sistemas de iluminação, relativos ao método executivo, interferências, para análise e definição da fiscalização.

O projeto deverá conter desenhos de implantação, detalhes, método executivo, memórias de cálculo, especificações técnicas, quantitativos, planilha de quantidade e preços com base na tabela de custos unitários de SIURB.

Por tratar-se de sistema de iluminação pública deverão ser previstos materiais padronizados e homologados pelo órgão ILUME, entre os quais, postes, luminárias, reatores, lâmpadas, etc.



Deverão ser atendidos demais critérios técnicos e construtivos definidos por este órgão para que ocorra a manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema por sua contratada.

Caso os serviços e/ou insumos indicados não constem as referidas tabelas de SIURB, deverá ser apresentada pesquisa de preços de mercado, com pelo menos 03 (três) fornecedores e o valor apurado com base na média aritmética dos valores pesquisados.

II.4.2 – Projeto de Adaptação às Normas de Acessibilidade:

Deverá ser apresentado pela projetista projeto de adaptação às Normas de Acessibilidade, no que se refere à instalação de corrimãos, sinalização tátil de alerta e direcional.

O projeto deverá conter desenhos de implantação, detalhes, método executivo, especificações técnicas, quantitativos, planilha de quantidade e preços com base na tabela de custos unitários de SIURB. Caso os serviços e/ou insumos indicados não constem as referidas tabelas de SIURB, deverá ser apresentada pesquisa de preços de mercado, com pelo menos 03 (três) fornecedores e o valor apurado com base na média aritmética dos valores pesquisados.

II. 5 – Planilha de Orçamento Consolidada:

Deverá ser elaborado planilha de orçamento da obra contendo todos os quantitativos dos serviços necessários para a completa e perfeita recuperação estrutural, da implantação da cobertura, da implantação o sistema de iluminação pública e da acessibilidade na passarela, utilizando-se a última tabela de preços



de SIURB em vigor. Na eventual necessidade de preço não constante da tabela de preços, a contratada deverá entregar a composição dos preços unitários, especificações técnicas dos serviços, justificativa técnica-econômica da solução com parecer conclusivo, proposta de medição e 03 (três) cotações para cada um dos insumos.

III - Da Apresentação dos Projetos

III.1 – Vistoria Especial:

a) Para o local vistoriado pela Contratada deverá ser apresentado um relatório em duas vias (uma cópia e uma original), em papel de boa qualidade, tamanho oficial (A4) contendo os seguintes elementos: local da vistoria (rua, praça, avenida, córrego, etc., pontos de referência, bairro) com croqui de localização; data da vistoria; nome e número do CREA do responsável técnico que efetuou a vistoria; fotografias coloridas de boa qualidade que indiquem as características importantes do local vistoriado; descrição dos problemas encontrados e propostas de soluções levando em consideração os aspectos estruturais da passarela, de acordo com o escopo dos serviços contratados.

b) A apresentação do relatório deverá ser feita com capa de proteção, devendo o original estar devidamente assinado na última folha pelo responsável técnico e com rubricas em todas as folhas de texto que deverão ser devidamente digitadas. A cópia do relatório deverá ser nítida e de boa qualidade, especialmente no que tange às fotografias constantes no relatório original.



III.2 – Projeto de Recuperação e/ou Reforço Estrutural, Projeto Executivo Arquitetônico e Estrutural da Cobertura e Projetos Complementares:

- a) A elaboração e a apresentação dos projetos deverão obedecer as Normas, Especificações, Métodos e Terminologia da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em vigor, independentemente de transcrições. As normas em revisão ou em fase de projeto, bem como as normas internacionais em assuntos omissos nas normas brasileiras, poderão ser utilizadas com a autorização expressa da Unidade Fiscalizadora do Contrato. A apresentação dos mesmos deverá atender, ainda, o padrão técnico determinado por SIURB.
- b) Os projetos devem ser elaborados de modo que permita ao executante da obra, a sua perfeita localização, o conhecimento de todos os tipos de materiais e serviços, dos sistemas estruturais adotados, dos métodos e processos de cálculo e de execução da obra.
- d) Os projetos deverão ser apresentados pela Contratada, com os seguintes elementos:
- memorial de cálculo contendo: critérios de cálculos e dimensionamento de todas as peças estruturais e sistemas, indicação dos materiais adotados com suas características previstas nas normas e especificações, previsão e/ou cálculo de obras necessárias e complementares e demais elementos necessários ao seus bom desenvolvimentos e entendimento. Para os cálculos realizados e apresentados através de computadores ou equipamentos similares, a Contratada deverá descrever o tipo de programa e o equipamento utilizado, os critérios adotados e uma explicação dos resultados obtidos;



- desenhos de implantação, formas, armações, vistas, cortes e método executivo, qualidade em escalas adequadas, contendo em detalhes todos os elementos técnicos e informações necessárias das obras e, caso necessários, das obras complementares, tudo devidamente elaborados e assinados pelo responsável técnico;
- especificações técnicas de execução da obra, contendo todos os serviços e materiais previstos nos projetos.

e) A contratada na elaboração do projeto deverá obedecer aos preceitos das Lei Municipal nº.12.117 de 28/06/96 e Decreto nº 37.031/97, bem como a norma ABNT NBR 9050.

f) Os projetos deverão ser entregues em arquivo magnético (DWG, PLT, DOC, XLS e outros) e impressos em 02 (duas) vias em papel sulfite e 01 (uma) via em papel vegetal, todas assinadas pelo respectivo responsável técnico.

III.3 – Planilha de Orçamento Consolidada:

A apresentação da Planilha de Orçamento Consolidada deverá ser feita com capa de proteção, devendo o original estar devidamente assinado na última folha pelo responsável técnico e com rubricas em todas as folhas de texto que deverão ser devidamente digitadas. A cópia do relatório deverá ser nítida e de boa qualidade.



IV- Dos Critérios de Medição

Os serviços serão executados no regime de empreitada por preço global.

No final de cada etapa de trabalho, mediante requerimentos apresentados à Subprefeitura-Sé pela Contratada, serão efetuadas medições com base no cronograma estabelecido no contrato.

V- Dos Prazos

O prazo de execução do contrato será de 90 (noventa) dias, sendo:

- 1º Entrega: Vistoria Especial: 15 (quinze) dias corridos,
- 2º Entrega: Projeto de Recuperação e/ou Reforço Estrutural: 15 (quinze) dias corridos;
- 3ª Etapa: Projeto Executivo e Estrutural da Cobertura : 30 (trinta) dias corridos,
- 4º Etapa: Projetos Complementares e Planilha de Orçamento Consolidada: 30 (trinta) dias corridos.

São Paulo, 26 de setembro de 2019.

JULIANA BARROTE ZAPPAROLLI
Supervisora de Projetos e Obras
Subprefeitura Sé



PLANILHA DE ORÇAMENTO

ASSUNTO: Elaboração de Vistoria especial, Projeto de Recuperação e/ou Reforço Estrutural, Projeto de Cobertura e Projetos Complementares de Passarela

LOCAL : Passarela sobre a Linha 7 - Rubi e Linha 8 - Diamante da CPTM - Companhia de Trens Metropolitanos

ENDEREÇO: Rua Capistrano de Abreu e Rua Luigi Greco - Bairro da Barra Funda - Distrito de Santa Cecília

Fonte dos preços	*	Tabela EDIF/SIURB - 03/07/2019 (i ₀ jan/2019)
	**	Tabela INFRA/SIURB - 03/07/2019 (i ₀ jan/2019)
	***	Composição de Custo

Nº do Ítem		Natureza dos Serviços	Un	Quant.	ORÇAMENTO PMSP (VO) COM DESONERAÇÃO		ORÇAMENTO PMSP (VO) SEM DESONERAÇÃO		PROPONENTE	
					Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
1		VISTORIA ESPECIAL								
03-24-00	**	CONSULTOR	H	16,00	349,19	5.587,04	349,19	5.587,04		
03-27-00	**	ENGENHEIRO/ ARQUITETO SÊNIOR	H	32,00	211,88	6.780,16	211,88	6.780,16		
03-30-00	**	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JUNIOR	H	32,00	103,64	3.316,48	103,64	3.316,48		
03-35-00	**	DESENHISTA - CADISTA	H	16,00	49,08	785,28	49,08	785,28		
02-06-22	**	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - ENSAIO DE ESCLEROMETRIA EM 10 PONTOS COM 16 TIROS POR PONTO	ENS.	3,00	1.291,45	3.874,35	1.291,45	3.874,35		
2		PROJETO DE RECUPERAÇÃO E/OU REFORÇO ESTRUTURAL								
03-27-00	**	ENGENHEIRO/ ARQUITETO SÊNIOR	H	20,00	211,88	4.237,60	211,88	4.237,60		
03-30-00	**	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JUNIOR	H	20,00	103,64	2.072,80	103,64	2.072,80		
03-39-00	**	PROJETISTA	H	120,00	93,55	11.226,00	93,55	11.226,00		
03-35-00	**	DESENHISTA - CADISTA	H	40,00	49,08	1.963,20	49,08	1.963,20		



PLANILHA DE ORÇAMENTO

ASSUNTO: Elaboração de Vistoria especial, Projeto de Recuperação e/ou Reforço Estrutural, Projeto de Cobertura e Projetos Complementares de Passarela

LOCAL : Passarela sobre a Linha 7 - Rubi e Linha 8 - Diamante da CPTM - Companhia de Trens Metropolitanos

ENDEREÇO: Rua Capistrano de Abreu e Rua Luigi Greco - Bairro da Barra Funda - Distrito de Santa Cecília

Fonte dos preços	*	Tabela EDIF/SIURB - 03/07/2019 (i ₀ jan/2019)
	**	Tabela INFRA/SIURB - 03/07/2019 (i ₀ jan/2019)
	***	Composição de Custo

Nº do Ítem		Natureza dos Serviços	Un	Quant.	ORÇAMENTO PMSP (VO) COM DESONERAÇÃO		ORÇAMENTO PMSP (VO) SEM DESONERAÇÃO		PROPONENTE	
					Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
3		PROJETO DE COBERTURA								
3.1		PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA								
03-27-00	**	ENGENHEIRO/ ARQUITETO SÊNIOR	H	10,00	211,88	2.118,80	211,88	2.118,80		
03-30-00	**	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JUNIOR	H	10,00	103,64	1.036,40	103,64	1.036,40		
03-39-00	**	PROJETISTA	H	60,00	93,55	5.613,00	93,55	5.613,00		
03-35-00	**	DESENHISTA - CADISTA	H	20,00	49,08	981,60	49,08	981,60		
3.2		PROJETO ESTRUTURAL								
03-27-00	**	ENGENHEIRO/ ARQUITETO SÊNIOR	H	10,00	211,88	2.118,80	211,88	2.118,80		
03-30-00	**	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JUNIOR	H	10,00	103,64	1.036,40	103,64	1.036,40		
03-39-00	**	PROJETISTA	H	60,00	93,55	5.613,00	93,55	5.613,00		
03-35-00	**	DESENHISTA - CADISTA	H	20,00	49,08	981,60	49,08	981,60		



PLANILHA DE ORÇAMENTO

ASSUNTO: Elaboração de Vistoria especial, Projeto de Recuperação e/ou Reforço Estrutural, Projeto de Cobertura e Projetos Complementares de Passarela

LOCAL : Passarela sobre a Linha 7 - Rubi e Linha 8 - Diamante da CPTM - Companhia de Trens Metropolitanos

ENDEREÇO: Rua Capistrano de Abreu e Rua Luigi Greco - Bairro da Barra Funda - Distrito de Santa Cecília

Fonte dos preços	*	Tabela EDIF/SIURB - 03/07/2019 (i ₀ jan/2019)
	**	Tabela INFRA/SIURB - 03/07/2019 (i ₀ jan/2019)
	***	Composição de Custo

Nº do Ítem		Natureza dos Serviços	Un	Quant.	ORÇAMENTO PMSP (VO) COM DESONERAÇÃO		ORÇAMENTO PMSP (VO) SEM DESONERAÇÃO		PROPONENTE	
					Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
4		PROJETOS COMPLEMENTARES								
4.1		PROJETO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO								
03-27-00	**	ENGENHEIRO/ ARQUITETO SÊNIOR	H	5,00	211,88	1.059,40	211,88	1.059,40		
03-30-00	**	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JUNIOR	H	5,00	103,64	518,20	103,64	518,20		
03-39-00	**	PROJETISTA	H	30,00	93,55	2.806,50	93,55	2.806,50		
03-35-00	**	DESENHISTA - CADISTA	H	10,00	49,08	490,80	49,08	490,80		
4.2		PROJETO DE ADAPTAÇÃO ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE								
03-27-00	**	ENGENHEIRO/ ARQUITETO SÊNIOR	H	10,00	211,88	2.118,80	211,88	2.118,80		
03-30-00	**	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JUNIOR	H	10,00	103,64	1.036,40	103,64	1.036,40		
03-39-00	**	PROJETISTA	H	30,00	93,55	2.806,50	93,55	2.806,50		
03-35-00	**	DESENHISTA - CADISTA	H	10,00	49,08	490,80	49,08	490,80		



PLANILHA DE ORÇAMENTO

ASSUNTO: Elaboração de Vistoria especial, Projeto de Recuperação e/ou Reforço Estrutural, Projeto de Cobertura e Projetos Complementares de Passarela

LOCAL : Passarela sobre a Linha 7 - Rubi e Linha 8 - Diamante da CPTM - Companhia de Trens Metropolitanos

ENDEREÇO: Rua Capistrano de Abreu e Rua Luigi Greco - Bairro da Barra Funda - Distrito de Santa Cecília

Fonte dos preços	*	Tabela EDIF/SIURB - 03/07/2019 (i ₀ jan/2019)
	**	Tabela INFRA/SIURB - 03/07/2019 (i ₀ jan/2019)
	***	Composição de Custo

Nº do Ítem	Natureza dos Serviços	Un	Quant.	ORÇAMENTO PMSP (VO) COM DESONERAÇÃO		ORÇAMENTO PMSP (VO) SEM DESONERAÇÃO		PROPONENTE	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
			TOTAL I		70.669,91		70.669,91	TOTAL I	
			BDI (PMSP)	37,80%	26.713,22	37,80%	26.713,22	BDI (Prop) =	
			TOTAL II		97.383,13		97.383,13	TOTAL II	

JULIANA BARROTE ZAPPAROLLI
Supervisora de Projetos e Obras
Subprefeitura Sé



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Unidade Técnica de Próprios e Edificações

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

Informação SUB-SE/CPO/SPO/PE Nº 023810941

São Paulo, 05 de dezembro de 2019

SUB-SÉ/CPO

Sr. Coordenador,

Para atendimento ao pedido inicial, link SEI 016577116 e ao solicitado pela administração superior, link SEI 017534436, entendemos que para a estimativa dos custos de reforma da passarela em questão faz-se necessária a contratação de projetos específicos que contemplem uma vistoria especial da estrutura com a finalidade de avaliar as patologias que ali se encontram instaladas, elaboração de projeto de recuperação e/ou reforço estrutural, projeto executivo de cobertura (arquitetônico e estrutural) e projetos complementares (sistema de iluminação e adaptação às Normas de Acessibilidade), que após elaborados deverão passar pela análise e aprovação da CPTM, tendo em vista tratar-se de estrutura que se encontra sobre as linhas 7 - Rubi e 8 - Diamante, daquela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos.

Para tanto elaboramos os elementos técnicos contituídos por Memorial Descritivo, link SEI 023810848, Memória de Cálculo, link SEI 023810875, Planilha de Orçamento, link SEI 023810894, no valor de R\$97.383,13 (noventa e sete mil trezentos e oitenta e três reais e treze centavos), com base na última tabela de custos publicada por SIURB - Janeiro de 2019, e Cronograma Físico-Financeiro, link SEI 023810924, para execução dos serviços no prazo de 90 (noventa) dias.

Com o informado encaminhamos para prosseguimento e deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Barrote Zapparolli, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 05/12/2019, às 09:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **023810941** e o código CRC **7ECE7582**.



GABINETE DO SUBPREFEITO

São Paulo, 09 de janeiro de 2020.

Ofício nº. 016/SUB-SÉ/GAB/2020

**Ref.: Ofício 05/2019 – GAB/SP
SEI nº 6056.2019/0002597-5**

Senhora Deputada,

Em atenção ao contido no ofício em epígrafe, encaminhamos cópia das informações prestadas pela Supervisão de Projetos e Obras desta Subprefeitura, referente à solicitação de elaboração de projeto e previsão orçamentária para revitalizar e melhorar a Passarela localizada no final da Rua Anhanguera – Barra Funda.

Na oportunidade reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RODRIGO ARRAVAL
Chefe de Gabinete
SUB-SÉ

SENHORA DEPUTADA FEDERAL RENATA ABREU

Rua Barbosa Lopes nº 64 – Granja Julieta
CEP: 04720-000 – São Paulo - SP

RA/srpl

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA SÉ****Unidade Técnica de Próprios e Edificações**

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

Informação SUB-SE/CPO/SPO/PE Nº 042869581

São Paulo, 22 de abril de 2021.

SUB-SÉ/CPO

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao solicitado no SEI 042679259, informamos que, no âmbito desta STPO, consta o SEI 6056.2019/0002597-5, que trata de pedido da Deputada Federal Renata Abreu, tendo por base solicitação da Paróquia Santo Antônio para implantação de melhoramento nesta passarela em estudo, demandando intervenção na iluminação pública, acessibilidade e cobertura do local, do qual extraímos os documentos SEI 042864650, 042866486, 042868910, 042869157 e 042869326.

Com o informado, encaminhamos para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Barrote Zapparolli, Supervisor(a) Substituto(a)**, em 22/04/2021, às 15:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042869581** e o código CRC **46813EB3**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000548-9

SEI nº 042869581